



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7164 - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/12/2023, em relação a LUCIANE MOTA CARDOSO, 1451162/2, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24654908 de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26752665 de 18/12/2023 (Processo 23.0.000148244-0).

CONCEDE, à servidora CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, 246582/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, autorização para afastar-se de suas funções no período de 03/01/2024 a 04/02/2024, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para realizar Curso de Formação - 2ª Turma para o cargo de Técnico do Seguro Social – INSS, em Brasília/DF, com base no artigo 76, XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26796082, de 20/12/2023 (Processo 23.0.000158013-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87460/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento dos cargos efetivos de Auditor de Controle Interno e de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 20/12/2023 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do concurso público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 26817251 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000100039-0).

FISCAL DE CONTRATO			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	Técnica em Treinamento e Seleção
Suplente	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente

Administrativo

FISCAL DE SERVIÇOS			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente Administrativo
Suplente	JÉSSICA MITT COSTA	1117106	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO, Auditora de Controle Interno, matrícula 1554328, AILTON SCHRODER FENNER, Auditor de Controle Interno, matrícula 1562142, ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, matrícula 1335642, e FELIPE COSTA RAMOS, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, matrícula 1164775, todos da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de Auditor de Controle Interno e Auditor-Fiscal da Receita Municipal, autorizado através dos Processos 23.0.000079110-5 e 23.0.000099143-0, a contar de 21 de dezembro de 2023 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 26817442, de 21/12/2023 (Processo 23.0.000100039-0).

DESIGNA JULIO DOS SANTOS, 302962/3, Operário Especializado, OB10702, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600017, vaga 1000291, a contar de 06/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26696369 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000151000-2).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA NASCIMENTO LACERDA, 1525484/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26826738, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000158168-6).

EXONERA, a pedido, NUREYEV FERREIRA RODRIGUES, 1665863/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26826884, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000159950-0).

EXONERA, a contar de 15/12/2023, KAREN SABRINA DA SILVA, 1059211/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26723170, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000156403-0).

EXONERA, a contar de 26/12/2023, SAIURY STEFANIE NASCIMENTO FARIAS, 1382446/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26744918, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000155528-6).

MODIFICA, em relação a BRUNA BERTOLDO BARRETO, matrícula 1118358, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com os servidores PAULA DAMIÃO WEBER, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e CLAITON NAYSINGER, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, a Portaria 25157584 de 01/09/2023, quanto ao vínculo, que passa a ser 1, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 26724297 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000081704-0).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a BRUNA BERTOLDO BARRETO, matrícula 1118358/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com os servidores PAULA DAMIÃO WEBER, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e CLAITON NAYSINGER, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26725776, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000081704-0).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a VANILDA DOS SANTOS OLDRA, matrícula 1486292/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Sapiranga, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 26816366 de 21/12/2023 (Processo 23.0.00000622-0).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a MICHELLE BICALHO ANTUNES, matrícula 156120/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com DENISE FORNECK FLORES DONINI, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 26775970, de 19/12/2023 (Processo 22.0.000152382-5).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/01, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 26755509 de 18/12/2023 (Processo 21.0.000017461-8).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a SILVIO LONGO VARGAS, matrícula 87091/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de cedência a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26817846, de 21/12/2023 (Processo 17.0.000049457-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 11/12/2023, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26831191, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000158705-6).

CONCEDE, à servidora ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 11/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26830401, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000159930-5).

DESIGNA FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, 141760/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Programação e Fiscalização/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302075, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 30/12/2023 a 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26848318 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000014627-7).

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, substituindo MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTP, de 19/12/2023 a 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26847243 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000160649-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44801001, substituindo SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/3, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 15/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26847112 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000160285-3).

DESIGNA LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Atendimento Eletrônico/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500005, substituindo ILVA ALVES ACOSTA, 1132806/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26847716 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000157747-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCIELLE KUBASKI, 1439537/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Projetos de Prédios Públicos/Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500012, substituindo ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 22/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 21/12/2023 (Processo 22.0.000081288-2).

DESIGNA FRANCIELLE KUBASKI, 1439537/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Projetos de Prédios Públicos/Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500012, substituindo ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 21/12/2023 (Processo 22.0.000081288-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515, Coordenador, lotado na Central Única de Atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/12/2023 a 19/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87523, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26846372 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000159988-7).

CONCEDE, ao servidor EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115, Chefe em Excelência de Serviço NM, lotado na Central Única de Atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/12/2023 a 19/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 87523, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26846963 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000159995-0).

CONCEDE, ao servidor MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566, Chefe em Excelência de Serviço NM, lotado na Central Única de Atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/12/2023 a 19/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 87523, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26846709 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000159993-3).

CONCEDE, ao servidor JÚLIO CESAR GOULART DA SILVA, 93807, Soldador, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/12/2023 a 01/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70750, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26858115 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000048209-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87472/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 358/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.968.880/0001-50, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico relativos a laboratório de solos, asfalto e concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação para o Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26851288, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000036849-0).

ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SMSURB/DCVU	Fiscal de Contrato	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
SMSURB/DCVU	Fiscal de Serviço	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIAN PIEROBOM STEIN, 1641433/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda/Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500001, substituindo CARLA ALMEIDA SCHMIDT,

1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26797191 de 20/12/2023 (Processo 23.0.000159255-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 21/12/2023, a Portaria 24124837 de 22/06/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, Posto CECOFOR, o servidor LARRI TEIXEIRA KREBS, matrícula 449766/04, Professor, pelo servidor LUCIANO LIRA MENDES, matrícula 1297910/01, Professor, do Contrato registrado sob nº 78751/2022, TERMO ADITIVO SECON 83435/2023, PE 506/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com vigência de 21/06/2023 até 20/06/2024. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993, na Ordem de Serviço 005/2023 e demais dispositivos legais, através da Portaria 26793915, de 22/12/2023 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, a partir de 01/12/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 10/05/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86956/2023, PE 462/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 27.586.278/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro - Lote 2 LESTE para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 01/12/2023 a 30/11/2024, através da Portaria 26566679, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000113352-7).

Fiscais de Serviços - Contrato 86956/2023 – PE 462/2021 - Lote 2				
Escola	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	TATIANA GOLDENBERG THOMAZ	1286773	-	-
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
EMEI DOUTOR WALTER SILBER	FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	MARIANA LUCEN ARAÚJO	1185390
EMEI PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
EMEI VILA MAPA II	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CALITA DA SILVA CHAVES	824139
EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142

EMEF SAINT'HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	1262360
EMEF MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989	DANIELA MELLO DA ROSA	381850
EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089	SINTHIA SANTOS MAYER	1024914
EMEF AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802
EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	966736	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
EMEF PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048
EMEF SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
EMEEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	ANA PAULA METZ COSTA	974101
EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	JAQUELINE RADAELLI	467318

DESIGNA PATRICIA DE SOUZA FLORES, 422001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26824538 de 22/12/2023 (Processo 21.0.000070198-7).

DESIGNA ANDREIA MARQUES RODRIGUES, 860478/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal/Secretaria Municipal de Educação, 15611013, substituindo DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 13/11/2023 a 22/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26829638 de 22/12/2023 (Processo 20.0.000021818-0).

DESIGNA ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, substituindo FLAVIA CARVALHO DINIZ, 382210/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 06/11/2023 a 20/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26830223 de 22/11/2023 (Processo 21.0.000060045-5).

DESIGNA MISAEL JACOBUS DOS SANTOS, 1297740/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada/Secretaria Municipal de Educação, 15611018, substituindo PAULA NERYS KAMINSKI, 417789/6, Professor M4, ED103M4, por motivo de FÉRIAS, de 07/11/2023 a 21/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26832051 de 22/12/2023 (Processo 21.0.000017588-6).

DESIGNA a servidora PAOLA GUARESE HENICKA, matrícula 1049968/02, como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1610180/03 como Fiscal de Contrato Substituto, para a fiscalização do Contrato nº 87.408/2023, Termo Aditivo do Contrato 79029/2022 - PE 455/2021, Lote 2 LESTE, que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação/SMED, com o prazo de 01 (um) mês a contar de 18/12/2023, através da Portaria 26796429, de 20/12/2023 (Processo 22.0.000086412-2).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
87408/2023	PE 455/2021	APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 00.087.163/0005-87	PAOLA GUARESE HENICKA Matrícula 1049968/02	PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA Matrícula 1610180/03

DESIGNA o servidor JOSÉ ROBERTO RAACH, matrícula 1525638/01, como Fiscal de Contrato titular, e o servidor PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1610180/03 como Fiscal de Contrato substituto, para a fiscalização do Contrato nº 87.406/2023, Termo Aditivo do Contrato 79031/2022 - PE 455/2021, Lote 4 OESTE, que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com o prazo de 01 (um) mês a contar de 18/12/2023, através da Portaria 26831774, de 22/12/2023 (Processo 22.0.000086417-3).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato titular	Fiscal de Contrato substituto
87406/2023	PE 455/2021	APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ 00.087.163/0005-87	JOSÉ ROBERTO RAACH Matrícula 1525638/01	PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA Matrícula 1610180/03

PRORROGA a Portaria 25122081 de 30/08/2023, que designou o servidor PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1610180/03, como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA, matrícula 1644548/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para a fiscalização do Contrato nº 87.407/2023, III Termo Aditivo do Contrato 79030/2022 - PE 455/2021, Lote 3 SUL, que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, por mais 01 (um) mês a contar de 18/12/2023, através da Portaria 26795320, de 20/12/2023 (Processo 22.0.000086415-7).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
87.407/2023	PE 455/2021	APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 00.087.163/0005-87	PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA Matrícula 1610180/03	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA Matrícula 1644548/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 22/12/2023 a 28/12/2023, o servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87583/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA, CNPJ 29.949.886/001-04, para contratação do GRUPO MUSICAL TCHE GURI, para realizar uma

apresentação alusiva às comemorações do Natal, que ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2023, no Paço Municipal, Porto Alegre/RS, com vigência a partir de 22/12/2023 até 28/12/2023 e valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), através da Portaria 834 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000110058-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	Assessor V	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1	Administrador
Fiscal de Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1	Assistente Administrativo

DESIGNA, pelo período de 22/12/2023 a 28/12/2023, o servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87582/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STARSHOW PROMOCOES & MARKETING LTDA, CNPJ 07.641.488/0001-85, para contratação do Artista WILSON PAIM para realizar uma apresentação no Paço Municipal - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com vigência a partir de 21/12/2023, até 28/12/2023, e valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da Portaria 836 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000111969-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	Assessor V	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1	Administrador
Fiscal de Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1	Assistente Administrativo

DESIGNA NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, 1152122/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/01/2024 a 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 831 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000147428-6).

DESIGNA CESAR ALEXANDRE CORREA, 197674/3, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, substituindo REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 14/02/2024 a 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 837 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000001148-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 796 de 12/12/2023, publicada em 15/12/2023, na Edição 7156, que designou Fiscais de Contrato e Serviço, do Contrato nº 87144/2023, em razão do cancelamento do referido contrato, através da Portaria 833 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000110058-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 793, de 11/12/2023, publicada em 14/12/2023, na Edição 7155, que designou Fiscais de Contrato e Serviço do Contrato nº 87191/2023, em razão do cancelamento do referido contrato, através da Portaria 835 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000111969-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11014297, de 27/07/2020, que designou ANA CRISTINA TIETZMANN, 29633.0/03, Médico Especialista como Coordenador, JANE IANDORA HERINGER, 53967.6/02, Psicólogo como Secretária, ALINE WEISS, 38974.5/02, Médico Especialista, JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 35287.4/02, Médico Especialista, MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 61643.9/02, Médico Especialista, GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 127913.0/01, Enfermeiro, MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 54195.6/1, Fisioterapeuta, e RAINER GRIGOLO OLIVEIRA ALVES, CPF 014.XXX.310-20, como membro externo, para constituir o COMITÊ DE BIOÉTICA CLÍNICA, incluindo CRISTINA VIOLA VIVES, 308174/2, Médico Especialista, a contar de 11/03/2021, excluindo MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 616439/01, Médico Municipalizado, a contar de 31/10/2022, face aposentadoria, através da Portaria 26830709, de 22/12/2023 (Processo 18.0.000049888-9).

CESSA a Portaria 20714420, de 05/10/2022, que designou CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 38098.5/02 e 03, Médico da SMS, ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 44897.0/02 e 03, Médico da SMS e Médico cedido da SES, respectivamente, LEANDRA GIRARDI, 32966.9/02, Intensivismo Pediátrico, Médico da SMS, IZABELLE OBANDO MATOS, 128027.9/01, Neonatologia, Médico da SMS, JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 35287.4/02, Medicina Fetal, Médico da SMS, JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 47822.5/1, Obstetrícia, Médico da SMS, ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 53628.6/01, Neonatologia, Enfermeiro da SMS, FERNANDA STENERT, 159470.2/01, Obstetrícia, Enfermeiro da SMS, MARILÉIA MARIA SERAFIM, 42635.3/01, Assistente Administrativo, ADRIANA MOOG, 48091.8/02, Neonatologia, Médico da SMS, CAMILA DA SILVA CAMPOS, 48000.1/03, Obstetrícia, Médico da SMS, ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA, 54295.0/2, Medicina Fetal, Médico da SMS, para constituírem, sob a Presidência da primeira e Vice-Presidência do segundo, o Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas a contar de 01/10/2023, quando passará a se chamar Comissão de Óbitos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 26837946, de 22/12/2023 (Processo 19.0.000141077-9).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO EMERIM, matrícula 45264902, cargo Médico Clínico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 15/02/2023 a 31/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 49.289/2012 – SEI 18.0.00007204-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26840056 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000154462-4).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO EMERIM, matrícula 45264902, cargo Médico Clínico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/11/2023 a 28/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 49.289/2012 – SEI 18.0.00007204-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26840099 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000154462-4).

CONCEDE, à servidora NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 1376241-02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/08/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26841157 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000144258-9).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO RODRIGUES CHAGAS, matrícula 1318179-03, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/08/2023 a 24/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26840560 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000098059-5).

DESIGNA, a contar de 27/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87430/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90, para a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início, através da

Portaria 26846158, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000099784-6).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CÍNTIA SILVA DOS SANTOS (Titular)	515520/06	Nutricionista
SIMONE MACHADO KLUWE (Suplente)	557988/03	Nutricionista

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
SIMONE MACHADO KLUWE (Titular)	557988/03	Nutricionista
ARIANE LINCK SANTANA (Suplente)	1594273/01	Técnico em Nutrição e Dietética

DESIGNA os servidores VANESSA TELLES LAMPERT, matrícula 1565583, para Fiscal de Contrato Titular, e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792-1 para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87368/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03, cujo objeto é aquisição de aparelho de raio-x portátil móvel digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 522/2023, com vigência de 15/12/2023 até 14/06/2024, através da Portaria 26828008, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000117088-0).

DESIGNA o servidor GUSTAVO KRUSE, matrícula 319019/02, para Fiscal Titular de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87510/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ nº 24.603.766/0001-29, cujo objeto é aquisição de nasofibroscópio flexível, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 480/2023, com vigência de 22/12/2023 até 21/06/2024, através da Portaria 26848916, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000071057-1).

DESIGNA o servidor ALAN SCHIO PACHECO, matrícula 792916/03, para Fiscal Titular de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87533/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.078.043/0001-40, cujo objeto é aquisição de aparelho para anestesia completo com monitor, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 466/2023, com vigência de 21/12/2023 até 20/06/2024, através da Portaria 26823902, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000093422-4).

DESIGNA CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, substituindo NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de férias, de 12/12/2023 a 21/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26094124 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000134314-9).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/10/2023 a 17/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26046399 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA, como membros titulares, CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985 vínculos 02 e 03, Médico da SMS, MADELEINE SCOP MEDEIROS, 37408.0/03, Médico da SMS, VERONICA BAECKER DARIANO, 106565.3/01, Intensivismo Pediátrico, Médico da SMS, ADRIANA MOOG, 48091.8/02, Neonatologia, Médico da SMS, JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 35287.4/02, Medicina Fetal, Médico da SMS, JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 47822.5/01, Obstetrícia, Médico da SMS, ANA LUIZA DA SILVA ACHE, 163266.3/01, Psiquiatria, Médico da SMS, ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 53628.6/01, Neonatologia, Enfermeiro da SMS, FERNANDA STENERT, 159470.2/01, Obstetrícia, Enfermeiro da SMS, MARILÉIA MARIA SERAFIM,

42635.3/01, Assistente Administrativo, CARLA DAIANE PINTO DA SILVA, 104540.7/01, Técnico em Enfermagem, como secretárias, e como membros suplentes ADRIANA MOOG, 48091.8/02, Neonatologia, Médico da SMS, CAMILA DA SILVA CAMPOS, 48000.1/03, Obstetrícia, Médico da SMS, ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA, 54295.0/02, Medicina Fetal, Médico da SMS para, sob a Presidência da primeira e Vice-Presidência do segundo, comporem a COMISSÃO DE ÓBITOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS a contar de 01/10/2023, através da Portaria 26838004, de 22/12/2023 (Processo 19.0.000141077-9).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 25/11/2023 a 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26856139 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000126337-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 40.000,00, e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, os seguintes servidores: DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Diretor-Geral Adjunto, FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, Diretor, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Diretora, ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, Diretora, JORGE LUIZ COSTA MELO, 113174.5, Diretor, e MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, Diretor, através da Portaria 3339 de 26/12/2023 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1379 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou ENIO RENATO ALVES JUNIOR, matrícula 928401-02, Adido, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3317 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1380 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, matrícula 241791-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3318 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1381 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou MARTA SIRANGELO BAUERMANN, matrícula 663648-05, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato

22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3319 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1382 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou MARISTELA DOS SANTOS COUTO, matrícula 1073427-02, adido, da Coordenação de Pluvial Centro/GDCE, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3320 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1383 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, matrícula 1290584-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3321 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1384 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 679590-05, Adido, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3322 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1385 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284-02, Adido, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3323 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1386 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, matrícula 185350-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3324 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1387 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou MARCELO DEMOLINER, matrícula 1421670-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

através da Portaria 3325 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, a Portaria 1388 de 23/05/2023, divulgada na Edição 7015 do DOPA no dia 25/05/2023 que designou PAULO QUINTANA ALVES, matrícula 1410741-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 3326 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

CONCEDE, a INGRIT SANTOS CARDOSO, matrícula 723580/1, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Abono de Permanência, a contar de 27/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 3336 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000009458-0).

CONCEDE, a VANDERLEI CASTRO FERNANDES, matrícula 705028/1, efetivo, Operador de Subestação, Abono de Permanência, a contar de 23/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 3340 de 26/12/2023 (Processo 23.13.000009661-3).

CONCEDE, a ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 01/10/2023 a 09/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3343 de 26/12/2023 (Processo 18.10.000003834-7).

CONCEDE, a ALINE MEDEIROS CASTILHOS, 1043161/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 13/11/2023 a 13/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3341 de 26/12/2023 (Processo 23.10.000011385-0).

CONCEDE, a PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 13/11/2023 a 13/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3342 de 26/12/2023 (Processo 23.10.000011390-7).

CONVOCA JULIANO CEZAR FERREIRA LEMES, 1539965, Gerente de Projetos I, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/12/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 3338 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000148984-4).

DESIGNA PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/3, Operário, AC11002, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de

férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/01/2024 a 24/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3333 de 22/12/2023 (Processo 17.10.000002468-5).

DESIGNA CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, 1196162/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3330 de 22/12/2023 (Processo 17.10.000005289-1).

DESIGNA TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86520000, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3331 de 22/12/2023 (Processo 17.10.000003463-0).

DESIGNA PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86520000, substituindo CLEMIR REIS, 345900/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3332 de 22/12/2023 (Processo 17.10.000002564-9).

DESIGNA ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 92840.1, Adido, como Fiscal de Contrato, MATEUS TITTON TOSTES, 166007.1, Engenheiro, com Fiscal de Contrato Suplente, MARTA SARANGELO BAUERMANN, 66364.8, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342.7, Adido, como Fiscal de Serviços, KASSIO SILVA DE CARVALHO, 126057.0, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Serviços, ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584, Agente de Saneamento, como Fiscal de Serviços, FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Adido, como Fiscal de Serviços, MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, como Fiscal de Serviços, MARCELO DEMOLINER, 142167.0, Comissionado, como Fiscal de Serviços, e PAULO QUINTANA ALVES, 141074.1, Comissionado, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/12/2023, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3327 de 22/12/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90400000, substituindo CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com gratificação por atividades perigosas, de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3337 de 26/12/2023 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3335 de 26/12/2023 (Processo 22.10.000007271-7).

DESIGNA JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3334 de 26/12/2023 (Processo 17.10.000002595-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 038/2023 - Registro 801 (24414425), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12, com vigência de até 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início emitida pelo DMLU, cujo objeto é a aquisição de vale-transporte, disponibilizados por meio de fornecimento de créditos em cartão eletrônico – TRI aos servidores da Autarquia, através da Portaria 26862582 de 26/12/2023 (Processo 23.17.000003013-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	LAURA BORBA DA SILVA	1470973-01	Assistente Administrativa	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250-01	Administradora
Fiscal de Serviço	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926-02	Assistente Administrativo	JANAÍNA SARTORI FERRANTINO	440155-03	Assistente Administrativa

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019, Termo Aditivo VI - Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 1127, de 14/12/2023 (Processo 22.15.000008690-0).

CONVOCA CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1663747, Administrador, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/11/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1126, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000151720-1).

DESIGNA, em substituição, MIRELA DE CINTRA, 679164/02, Técnica Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenadora, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, no período de 13/12/2023 até 22/12/2023, em virtude de férias da titular, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1187 de 26/12/2023 (Processo 23.15.000007058-9).

DESIGNA, em substituição, KARINA LANFREDI, 1110039/01, Técnica Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, no período de 08/12/2023 até 22/12/2023, em virtude de férias da titular, ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1186 de 26/12/2023 (Processo 23.15.000007393-6).

DESIGNA, em substituição, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, Técnica Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenadora, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, no período de 12/12/2023 a 26/12/2023, em virtude de férias da titular, MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1188 de 26/12/2023 (Processo 23.15.000007393-6).

FAZ CESSAR, a contar de 22/12/2023, os efeitos da Portaria 246, de 29/03/2021, que colocou JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 1348760/01, Assistente Administrativo, à disposição da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, com ônus para o destino, pelo período de 01/04/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 1180, de 21/12/2023 (Processo 21.0.000010043-6).

LOTA CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1663747, Administrador, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 27/11/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1125, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000151720-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JULIO CESAR PORTELLA SORTICA, 162999.9/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 258, de 15/12/2023 (Processo 23.13.000009603-6).

DESIGNA a servidora SIMONE DANI, 88160.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA em substituição a titular TÁSSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 897659/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 254, de 19/12/2023 (Processo 23.13.000009454-8).

DESIGNA o servidor HERMES PIRES COELHO, 104375.7/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, em substituição a titular FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administradora, ES601NS, por motivo de férias, no período de 15/12/2023 a 29/12/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 252, de 19/12/2023 (Processo 23.13.000005527-5).

DESIGNA o servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 72932.5/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA em substituição a titular CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 259, de 19/12/2023 (Processo 23.13.000004468-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora MARILEI MAIERON, matrícula 770714, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo IV, classe 11-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11A" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador da Assessoria Administrativa - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09, através da Portaria 1279 de 08/12/2023 (Processo 21.13.000001036-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, a servidora GISELE MALLMANN, matrícula 456011, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1317 de 15/12/2023 (Processo 23.13.000005847-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, o servidor RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, matrícula 254920, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1323 de 19/12/2023 (Processo 23.13.000004802-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, Engenheiro, 105342, da SMOI, como Fiscal do Serviço titular da parte civil, ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, Engenheiro, 1317271, da SMOI, como Fiscal do Serviço titular da parte elétrica, GUILHERME FLORES DA CUNHA, Engenheiro, 872390, da SMOI, como Fiscal do Serviço suplente da parte civil, TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS, Arquiteto, 1118315, da SMSEG, como Fiscal do Contrato Titular, e GABRIEL SARI MENEGHETTI, Engenheiro, 147247, da SMSEG, como Fiscal do Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87473/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, com prazo de vigência de 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Licitação da Execução das Obras de Reforma para Implantação da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 019/2023 e seus anexos, através da Portaria 198 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000079444-9).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a partir de 11/12/2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86554/2023, vigente de 03 de novembro de 2023 até 02 de novembro de 2024, referente ao Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JESSICA ENDRES GASPARGAR, cujo objeto é a prestação de serviços de oficinairo de geração de renda para implementação de ações assistenciais de promoção da saúde da população em situação de rua ou em vulnerabilidade social, de acordo com as metas do Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e seus anexos, através da Portaria 26548966 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000098425-6).

Órgão	Fiscal de Serviços	Nome	Cargo ou Função	Matrícula ou CPF
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI	Assistente Administrativo	1526316
	Suplente	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	Gerente de Atividades IV	437387
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	ANDREA CRISTELLO MILESKI	Técnico Social	1124218
	Suplente	VERIDIANA FARIAS MACHADO	Monitor	762936
Fundação de Assistência Social e Cidadania	Titular	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	Técnico Social	761543
	Suplente	PATRICIA MONACO SCHULER	Professor M5	283414
Comitê Pop Rua	Titular	EDISSON JOSE SOUZA CAMPOS	Representante	862.***.***-04
	Suplente	NILSON LIRA LOPES	Representante	492.***.***-87

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a partir de 11/12/2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86367/2023, vigente de 27 de outubro de 2023 até 26 de outubro de 2024, referente ao Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CARINA FERNANDA PERPETUA DE MATTOS, cujo objeto é a prestação de serviços de redutor de danos para implementação de ações assistenciais de promoção da saúde da população em situação de rua ou em vulnerabilidade social, de acordo

com as metas do Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e seus anexos, através da Portaria 26548963 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000097842-6).

Órgão	Fiscal de Serviços	Nome	Cargo ou Função	Matrícula ou CPF
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI	Assistente Administrativo	1526316
	Suplente	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	Gerente de Atividades IV	437387
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	ANDREA CHRISTELLO MILESKI	Técnico Social	1124218
	Suplente	VERIDIANA FARIAS MACHADO	Monitor	762936
Fundação de Assistência Social e Cidadania	Titular	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	Técnico Social	761543
	Suplente	PATRICIA MONACO SCHULER	Professor M5	283414
Comitê Pop Rua	Titular	EDISSON JOSE SOUZA CAMPOS	Representante	862.***.***-04
	Suplente	NILSON LIRA LOPES	Representante	492.***.***-87

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000151044-4 – DEFERE o pedido apresentado por MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000154111-0 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por PATRICIA VENZON LAHIGUERA, 257506/2, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000154464-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por HELENILDA HEINSCH, matrícula 1008455/2, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 23.0.000156290-8 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por JOAO LUIZ DA SILVA, 89798/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000151771-6 - INDEFERE o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, a CINARA COSTA DA SILVA, 469601/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008287-6 - DEFERE, em relação a ANA SIMARA FRAGOSO KILPP, 928826/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4080 dias = 11 anos, 02 meses, 05 dias, excluído o período colidente.

- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - 15/03/2011 a 15/05/2022.

Processo 23.13.000009377-0 - DEFERE, em relação a VALDOMIRO DE MELO BERNARDO, 312037/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 362 dias = 12 meses, 02 dias.

- Ministério da Defesa - 05/02/1980 a 31/01/1981.

Processo 23.13.000009056-9 – DEFERE, em relação a MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO, 415720/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 377 dias = 01 ano, 12 dias.

- Ministério da Defesa – 01/04/1997 a 12/04/1998.

Processo 009.000616.11.7 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 009.000616.11.7, publicada em 26/12/2023, quanto ao vínculo que passa a ser vínculo 2, e não como constou, face revisão.

Processo 23.13.000009614-1 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de FRANCISCO DIAS PACHECO, 169850/1, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do Processo 001.048076.87.2, publicada em 16/12/1987, referente ao Exército Nacional, quanto ao período que passa a ser de 15/03/1972 a 14/03/1973 e o total averbado de 365 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 23.13.000006844-0 – MODIFICA, em relação a CRISTIANE SILVEIRA FONSECA, 1332546-1, Professor, ED1032M5, a averbação efetuada através do Processo 23.13.000006844-0, publicado em 18/10/2023, quanto aos períodos que passam a ser com segue, face revisão:

- Associação Educacional Santa Rita de Cassia - 15/05/1989 a 15/02/1990;
- Comunidade Evangelica Luterana Sao Marcos - 16/02/1990 a 16/12/1991;
- Município de Alvorada - 09/04/1992 a 13/04/1994.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000135644-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 26 e 27/09/2023, relativo ao servidor RAFAEL FANTINEL LAMEIRA, 1157248, no vínculo 02, e também no dia 29/09/2023, no vínculo 03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000114212-7 - INDEFERE, em 14/12/2023, em relação à/ao servidor(a) VIVIANE MOZZATTO, matrícula 60199001, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal e conforme Parecer da CPAGFG 26697690.

Processo 23.0.000140863-1 - INDEFERE, em 26/12/2023, em relação à/ao servidor(a) ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, matrícula 601746-01, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido

de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal e conforme Parecer da CPAGFG 26845434.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009206-5 – DEFERE, em 22/12/2023, em relação a LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 396 dias, referente ao período de 04/08/1992 a 28/04/1995, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000009240-5– DEFERE, em 22/12/2023, em relação a AMADORELIO DA SILVA PEREIRA, 649536, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3990 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000009171-9 – DEFERE, em 22/12/2023, em relação a ADEMAR DAVID, 1303287, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 575 dias, referente ao período de 07/12/2015 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000009068-2 – DEFERE, em 22/12/2023, em relação a JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 649998, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000008782-7 – INDEFERE, em 22/12/2023, em grau de Reconsideração, em relação a MARCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000009136-0 - INDEFERE, em 22/12/2023, o Pedido de Reconsideração protocolado pelo servidor SALETE MASIERO, matrícula 426020, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000008901-3 - INDEFERE, em 22/12/2023, o Pedido de Reconsideração protocolado pelo servidor EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 192962, Mecânico, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000008488-7 - INDEFERE, em 22/12/2023, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora VERA REGINA SILVA AZAMBUJA, matrícula 707767, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000008070-9 - INDEFERE, em 22/12/2023, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora LIZETE ALMEIDA, matrícula 350543, Cozinheira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000007590-0 - INDEFERE, em 22/12/2023, o Pedido de Reconsideração protocolado pelo servidor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, matrícula 209056, Operário da Secretaria Municipal de

Serviços Urbanos, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 188/2023 PROCESSO SELETIVO INTERNO 003/2023 PROCESSO 23.0.000149210-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Interno 003/2023 para provimento da vaga de Médico Veterinário na Equipe de Vigilância de Alimentos, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
TÂNIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660/01	GP

2. A Homologação Final do Processo Seletivo Interno 003/2023.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 017/2023 PROCESSO 23.0.000155981-8

Estabelece Normas e Procedimentos para a Prestação de Serviços de Condução de Visitantes nas Unidades de Conservação de responsabilidade do Município de Porto Alegre/RS, e revoga a Instrução Normativa nº 006, de 28 de fevereiro de 2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 679, de 26 de agosto de 2011, que institui o Sistema Municipal de Conservação da Natureza de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o Documento publicado em 2006 pelo Ministério do Meio Ambiente, intitulado Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a norma da ABNT NBR ISO 21102:2021, que trata das competências mínimas para um Conductor;

CONSIDERANDO a necessidade de a visitação nas Unidades de Conservação do Município ser feita de maneira coerente e uniforme com o Plano de Manejo e demais instrumentos de gestão; e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e estabelecer os procedimentos mínimos e dar estrutura para o serviço autônomo de condução de visitantes nas Unidades de Conservação de responsabilidade do Município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Normas e Procedimentos para a prestação de serviços de condução de visitantes em Unidades de Conservação de responsabilidade do Município de Porto Alegre/RS.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins dessa Instrução Normativa considera-se Conductor de Visitantes a pessoa cadastrada e autorizada pelo Órgão Gestor da Unidade de Conservação, que recebeu capacitação específica e que é responsável pela condução em segurança de grupos de visitantes, aos locais permitidos, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais dos sítios de visitação.

Art. 3º As Unidades de Conservação devem prover de maneira clara aos visitantes, informações sobre as características socioambientais da área, os riscos inerentes às atividades a serem desenvolvidas na respectiva Unidade de Conservação, bem como as fragilidades do ambiente e normas específicas de cada sítio de visitação.

Art. 4º Ficam estabelecidos como princípios para a condução de visitantes nas Unidades de Conservação municipais:

I - a não obrigatoriedade, via de regra, da contratação de Conductor de Visitantes;

II - a contratação de Conductores ser uma faculdade dos visitantes e recomendada em situações e casos especiais;

III - a visitação ser realizada de acordo com o Plano de Manejo ou instrumento legal específico.

Parágrafo único. A recomendação que trata o inciso II deste artigo é especialmente indicada nos casos de:

I - visitantes com interesse em aprofundar e/ou adquirir conhecimentos sobre a Unidade de Conservação e seus atrativos específicos;

II - visitantes em atividade pedagógica;

III - visitantes crianças, idosas e pessoas portadoras de necessidades especiais;

IV - visitantes que pretendam realizar trilhas de longa distância e/ou de percurso com maior grau de dificuldade;

V - visitantes em áreas de comunidades tradicionais;

VI - visitantes sem experiência em ambientes naturais;

VII - visitantes que necessitem de equipamentos especiais para acesso aos atrativos.

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DE VISITANTES

Art. 5º Compete ao Conductor de Visitantes autorizado:

I - dispor de capacitação específica para o desenvolvimento de atividades informativas e interpretativas sobre o ambiente natural e cultural da Unidade de Conservação;

II - contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais nos sítios de visitação;

III - prover de maneira clara aos visitantes, informações sobre as características socioambientais da área, os riscos inerentes às atividades a serem desenvolvidas na respectiva Unidade de Conservação, bem como as fragilidades do ambiente e normas específicas de cada sítio de visitação;

IV - promover a Unidade de Conservação e seu potencial, transmitindo aos visitantes conhecimentos relacionados à função e aos objetivos de criação da Unidade de Conservação visitada;

V - dispor de conhecimento e informações sobre os atrativos, acessos, atributos naturais e normas de visitação da Unidade de Conservação;

VI - atuar no interior da Unidade de Conservação portando o crachá fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);

VII - estar de acordo e desempenhar suas atividades conforme o Termo de Compromisso e Responsabilidade para condução de visitantes; e

VIII - organizar e gerenciar o atendimento à demanda dos usuários de forma independente, obedecendo às regras e limites estabelecidos pela Unidade de Conservação e pelas normas vigentes de visitação;

IX - tratar com respeito e ética os demais Condutores e outros profissionais que atuem na Unidade de Conservação;

X - comunicar ao Gestor da Unidade de Conservação qualquer anormalidade durante a visitação, tão logo seja verificada.

Art. 6º Não será permitido ao Condutor de Visitantes autorizado:

I - comercializar qualquer tipo de produto no interior da Unidade de Conservação;

II - oferecer prestação de serviços diferente da condução de visitantes;

III - utilizar faixas para divulgação de serviços em locais não autorizados;

IV - utilizar, expor e divulgar propagandas, material promocional ou de comunicação visual que incentivem a prática de atividades e serviços que não são regulamentadas pela legislação ambiental vigente e pelos regulamentos da SMAMUS;

V - vender, locar, arrendar ou ceder, a qualquer título, a autorização concedida para condução de visitantes;

VI - atuar fora dos dias e horários estabelecidos pela administração da Unidade de Conservação; e

VII - abrir novas trilhas, atrativos ou utilização de atalhos sem o consentimento da gestão da Unidade de Conservação.

Art. 7º Caberá à gestão da Unidade de Conservação visitada:

I - divulgar a relação dos Condutores autorizados para exercer a atividade de condução de visitantes na Unidade de Conservação;

II - estimular e articular parcerias visando à capacitação e formação continuada de Condutores de Visitantes, de acordo com as orientações gerais da legislação vigente e as especificidades contidas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

III - avaliar continuamente os Condutores autorizados visando à boa qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes.

CAPÍTULO III DO CADASTRAMENTO DE CONDUTORES DE VISITANTES

Art. 8º Para exercer a atividade de Condutor de Visitantes, o interessado deverá preencher o formulário de cadastro, conforme disposto no Anexo I desta Instrução Normativa, e atender aos seguintes pré-requisitos:

I - ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

II - estar capacitado, conforme disposições desta Instrução Normativa, devidamente comprovado por certificado de qualificação profissional;

III - assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para condução de visitantes, conforme disposto no Anexo III desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. É desejável que os Condutores de Visitantes sejam moradores do entorno das Unidades de Conservação, de acordo com a categoria de manejo.

Art. 9º A capacitação dos Condutores recomendada por esta Secretaria se dará na forma da Norma da ABNT NBR ISO 21102:2021 - Turismo de Aventura - Líderes - Competência de Pessoal, e do Anexo II da presente Instrução Normativa.

Art. 10 A formação continuada dos Condutores de Visitantes deverá ser estimulada pela SMAMUS.

Art. 11 O cadastramento do Condutor de Visitantes é condição prévia e obrigatória para expedição do Termo de Autorização para Prestação de Serviço de Condutor de Visitantes, previsto no Anexo IV desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Termo previsto no *caput* deste artigo será emitido pelo Gestor da Unidade de Conservação a todos os Condutores de Visitantes cadastrados, capacitados e considerados aptos.

Art. 12 Após a emissão do Termo de Autorização para Prestação de Serviço de Condutor de Visitantes, será fornecido um crachá pela SMAMUS, conforme modelo disposto no Anexo V desta Instrução Normativa.

Art. 13 O crachá será de caráter personalíssimo, intransferível, e deverá ser utilizado pelo Condutor de Visitantes durante todo o tempo da prestação do serviço no interior da Unidade de Conservação.

Art. 14 O Termo de Autorização para Prestação de Serviço de Condutor de Visitantes será expedido em caráter precário, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Gestor da Unidade de Conservação ou autoridade superior.

Art. 15 A não observância ou a violação dos procedimentos descritos nesta Instrução Normativa poderá acarretar na suspensão do Termo de Autorização para Prestação de Serviço de Condutor de Visitantes, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 16 O cadastramento não enseja qualquer vínculo empregatício à pessoa cadastrada como Condutor de

visitantes.

Art. 17 O cadastro terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser renovado.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 18 O Condutor de Visitantes poderá ter a Autorização suspensa ou cassada no caso de cometimento de infrações ou quando sua atitude representar potencial risco para a Unidade de Conservação ou aos visitantes.

Art. 19 Os descumprimentos das normas desta Instrução Normativa pelos Autorizados serão analisados pelo Gestor da Unidade de Conservação, sendo aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo ao disposto na legislação vigente:

I - em caso de primariedade de descumprimento das normas desta Instrução Normativa, e das condições e restrições previstas na Autorização para Prestação de Serviço de Condutor de Visitantes, será aplicada uma advertência ao prestador de serviço autorizado;

II - em caso de reincidência de descumprimento das normas desta Instrução Normativa, e das condições e restrições previstas na Autorização para Prestação de Serviço de Condutor de Visitantes, a mesma será suspensa por 30 (trinta) dias; e

III - em caso de nova reincidência haverá cassação da Autorização.

Parágrafo único. Decorrido 01 (um) ano da cassação, o Condutor de Visitantes poderá solicitar de novo cadastramento.

Art. 20 A prática não autorizada de condução de visitantes sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Cada Unidade de Conservação deverá manter cadastro de Condutores de Visitantes atuantes nas respectivas unidades, contendo informações sobre estes profissionais.

Art. 22 Caberá à Gestão da Unidade de Conservação analisar e decidir sobre eventuais descumprimentos das normas previstas nesta Instrução Normativa e legislação correlata, podendo promover o descadastramento, desde que devidamente justificado.

Art. 23 Não há qualquer direito à indenização para o Condutor de Visitantes que for descadastrado.

Art. 24 Os Condutores de Visitantes poderão sofrer as penalidades administrativas, civis e penais previstas na legislação por danos causados ao meio ambiente durante as atividades de visitação.

Art. 25 É de responsabilidade do Condutor de Visitantes manter atualizada as informações de seu cadastramento.

Art. 26 A SMAMUS ou o Gestor da Unidade de Conservação poderá, a qualquer tempo, solicitar a atualização dos documentos de cadastramento.

Art. 27 O Gestor da Unidade de Conservação poderá, mediante justificativa técnica, suspender a visitação em qualquer área ou atrativo da Unidade de Conservação.

Art. 28 Fica revogada a Instrução Normativa nº 006, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 29 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Ficha de Cadastramento dos Condutores de Visitantes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5020_ce_458855_1.pdf

ANEXO II - Conteúdo Mínimo Desejável para Formação de Condutores de Visitantes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5020_ce_458855_2.pdf

ANEXO III - Termo de Responsabilidade para Condução de Visitantes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5020_ce_458855_3.pdf

ANEXO IV - Termo de Autorização para Prestação de Serviço de Condutor de Visitantes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5020_ce_458855_4.pdf

ANEXO V - Do Crachá de Condutor de Visitantes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5020_ce_458855_5.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 001/2023 **PROCESSO SELETIVO 021/2023** **ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO** **PROCESSO 23.17.000004637-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Diretoria de Recursos Humanos, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.692, de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail drh@dmlu.prefpoa.com.br até o dia 29/12/2023, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional e a preferência de atuação, digitalizados no formato PDF.

2.2 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 06/01/2024, digitalizados no formato PDF.

2.3 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação em momento anterior a assinatura do contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/01/2024, conforme agendamentos realizados pela Seção de Pessoal deste Departamento para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail drh@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

Processo Seletivo Simplificado - Contratação Arquiteto e Engenheiros Temporários

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5020_ce_458560_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000043878-8

SENHOR(A): BORIS OSTERGREN.

Conforme Termo de Constatação nº 199-2023, lavrado em 10/10/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA NEVES, 196, Bairro SANTA TEREZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo VERSAILLES, cor AZUL e placas IAQ6887, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL 001/2023 LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI LISTA DEFINITIVA DO PREENCHIMENTO DE VAGAS PROCESSO 23.16.000022461-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Edital nº 001/2023, referente ao sorteio público para concessão de licença de estacionamento em ponto fixo de táxi, TORNA PÚBLICA a Lista Definitiva do Preenchimento de Vagas conforme tabela anexa.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

LISTAGEM DEFINITIVA DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5020_ce_458915_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000016541-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, retifica o extrato divulgado no DOPA de 07/12/2023, Edição 7151, Protocolo nº 455873, a fim de retificar a Dotação Orçamentária.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 33364 no livro nº 488-D, fls. 284, firmado em 09/03/2006.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 86744/2023.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LOCADOR: GLÊNIO LUIZ OHLWEILER FERREIRA, CPF 465.XXX.XXX-49.

OBJETO: Renovação contratual da locação do 11º andar, sito na Rua Sete de Setembro, 1177, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025.

VALOR: R\$ 150.000,00

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339036150000-1.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1512339036150000-1

BASE LEGAL: art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 386/2023 PROCESSO 23.0.000132100-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87469/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: LEANDRO VIEIRA DIAS.

CNPJ: 02.661.265/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços especializado para substituição do quadro de comando - manutenção corretiva - das motobombas instaladas na Central de Resfriamento do Mercado Público de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 386/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 13.454,09 (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 8202-4364-339039160100-1208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-339039160100-1208.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 567/2023 – PROCESSO 23.0.000121857-3, para o Registro de Preço de material elétrico - abraçadeiras, adaptadores, caixas derivação, disjuntores, tomadas, fita isolante, borracha de silicone, plugues, fusível, eletrodutos, curva de PVC, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 548/2023 – PROCESSO 23.0.000109639-7, para o Registro de Preço de condicionadores de ar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 073/2023 – PROCESSO 23.0.000123010-7, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de Infraestrutura e Pavimentação de Diversas vias do Loteamento Chapatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 12 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023 – PROCESSO 23.0.000062658-9, para o Sistema de Registro de Preço para cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante contrato corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para Governo, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2023 – PROCESSO 22.0.000083495-9, para a contratação de empresa para a execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da licitação abaixo, os quais o Edital e os anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2023 – PROCESSO 23.0.000047943-8, para contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 667/2023 – PROCESSO 23.0.000136662-9 para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 08.

VENCEDOR: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.192.829/0001-08.

ITEM: 09.

VENCEDOR: BIOTEC BIOLOGIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 10.446.719/0001-04.

ITENS: 01 E 03.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITEM: 12.

VENCEDOR: CIMED INDUSTRIA S/A.

CNPJ: 02.814.497/0007-00.

ITENS: 04 E 10.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITENS: 07 E 18.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 11.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITENS: 16 E 17.

VENCEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

ITENS: 02, 05, 13, 14, 19 E 20.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 15.

VENCEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04.

ITEM: 06.

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

MOTIVO: Detentor da Ata de Registro de Preços decorrente do LOTE 01 do Pregão Eletrônico 617/2023 descumpriu obrigações, incorrendo assim em falhas na sua execução, nos termos da Cláusula Dez da Ata, com base nos documentos e informações constantes no presente expediente.

SANÇÕES: Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de até cinco anos previsto no subitem 10.1 da Ata de Registro de Preços e multa de 0,1% até 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado prevista no subitem 10.2.2.2 da Ata de Registro de Preços.

LICITANTE: JP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 97.009.229/0001-29.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria de Apoio Técnico da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanções em razão do descumprimento de obrigações decorrentes da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme autorizam o art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020 e o art. 7º da Lei 10.520/02, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo SEI nº 23.0.000157796-4.

Foi disponibilizado acesso à Notificada para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contado a partir da data da presente publicação, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 693/2022 - PROCESSO 22.0.000148945-7.

- MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 630/2023 – PROCESSO 23.0.000130737-1, para aquisição de sabonete líquido dispensado em forma de espuma para as mãos, antialérgico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, (Lote 2).

FORNECEDOR: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.064.500,00 (um milhão sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2023 até 25 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 652/2023 – PROCESSO 23.0.000104067-7, para a contratação de empresa para locação de retroescavadeira e escavadeira hidráulica, incluindo Operador, para prestação de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de açudes, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água na Zona Rural do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: WAGNER PEREIRA BARROS.

CNPJ: 06.254.738/0001-61.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 671/2023 – PROCESSO 23.0.000137016-2, para aquisição de sementes, mudas, terra, ureia, fertilizante filme difusor para estufa, vaso cerâmico, para a Administração Pública Municipal, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: CASA DAS LONAS LTDA.

CNPJ: 03.444.532/0001-06.

LOTE: 02.

VENCEDOR: AGROPECUÁRIA AGRO RURAL LTDA.

CNPJ: 18.498.869/0001-73.

LOTES: 04, 05 E 06.

DESERTOS.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 068/2023 – PROCESSO 23.0.000117608-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SMSURB, sito na Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriça 363, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
IRMASCHER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 23.139.724/0001-16	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 50.346.728/0001-48	INABILITADA	Subitem 8.1.8 ¹

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 15 horas do dia 09 de janeiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smmap/tomadas-de-precos>.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do Processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 – PROCESSO 23.17.000002906-0, para o credenciamento de empresa para a prestação de serviços de coleta e destinação de óleos vegetais de fritura exauridos disponibilizados como resíduos pela população de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para habilitação e cadastramento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2024.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smmap/credenciamentos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do Processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 – PROCESSO 23.15.000003094-3, para o CREDENCIAMENTO de Serviço análogo a Residencial Inclusivo para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para adultos com deficiência, em situação de dependência, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente, encaminhados através do fluxo do Núcleo de Acolhimento da Proteção Social Especial, responsável pela gestão, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para habilitação e cadastramento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2024.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smmap/credenciamentos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 661/2023 – PROCESSO 23.0.000124829-4, para o Registro de Preço de material escritório, apagador, tesoura, fita dupla face, almofada para carimbo, apontador para lápis, atilho de borracha, borrachas, caderneta, grampo, percevejo, porta crachá flexível, prancheta, régua, lápis de cor, papel tipo *Contact*, papel *Kraft*, caneta hidrográfica, papel *off-set*, estilete largo, estilete estreito, lâmina larga, bobina térmica, líquido corretivo, caneta marca texto, caneta esferográfica, caneta para retroprojeter, cola branca,

perfurador metálico para papel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2023 - PROCESSO 23.0.000103403-0, objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 299.998,68 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2023 até 21 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 688/2022 – PROCESSO 22.0.000148628-8, para o Registro de Preços de Material Hospitalar.

Fica alterada a marca do item 19, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, de INJEX para POLYMED. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023 – PROCESSO 23.0.000042906-6, para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

Fica incluída a marca NERIAL do item 16, AMIDO DE MILHO. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 719/2022 - PROCESSO 22.0.000150669-6.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema

de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 699/2022 - PROCESSO 22.0.000152582-8.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000034797-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84876/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87581/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.559.633/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: OBRA NAS INSTALAÇÕES DA SMF, NO EDIFÍCIO JOSÉ MONTAURY (INTERIORES: TÉRREO PARCIAL, 1º PAVIMENTO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVOS E SUPRESSÕES CONFORME RELATÓRIO DA OBRA.

MODALIDADE: CC 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA (29/08/2023).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: VALIDADE DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 31.862,55.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.44905199.

BASE LEGAL: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 22.0.000066871-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: nº 86745/2023 - SEI nº 22.0.000066871-4.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: ROBERTO CHAVES BARCELLOS RUSCHEL, EDUARDO CHAVES BARCELLOS RUSCHEL, LAURA RUSCHEL MAHFUZ, ELOÍSA CHAVES BARCELLOS RUSCHEL e CARLOS CHAVES BARCELLOS RUSCHEL.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 150.335 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000079631-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO: nº 86712/2023 - SEI nº 20.0.000079631-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: G.M. Atelier Fotográfico.

OBJETO DO TERMO DE REVOGAÇÃO: Constitui o objeto do Termo a revogação do uso do próprio municipal localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 12, nesta Capital.

BASE LEGAL: Art. 23, Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000076820-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 86628/2023 - SEI Nº 20.0.000076820-1.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 87.971.685/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01, Mercado Público do Bom Fim, Loja 24, com Mezanino, com área total de 23,55m² para exploração de atividade comercial varejista “comércio de artesanato”.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/2019 e suas alterações e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000041599-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 77957/2022 - SEI nº 20.0.000041599-6.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - ADITIVO: nº 86454/2023 - SEI nº 20.0.000041599-6.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Lancheria Luz Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 92.673.904/0001-04.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Primeira no item 1.1, que passa a ter a seguinte redação: “1.1. Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Péres, Lojas 145 e 147, Mezanino e Área de Mesas – Quadrante 4, com área total de 112,13m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista “bar/restaurante/lancheria”. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda no item 2.1 que passa a ter a seguinte redação: “A presente permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 9.056,70 (nove mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos) cujo pagamento exigido pelo MUNICÍPIO não será realizado em espécie”. PARÁGRAFO ÚNICO – O preço da outorga mensal constante na cláusula anterior já considera 80% do valor indicado no Laudo da SMF.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13/09/2019 e suas alterações e autorizado pelo Decreto Municipal nº 22.302, de 13/11/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 19.0.000028377-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO: nº 86472/2023 - SEI nº 19.0.000028377-3.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: INEIDE MARIA DE NADAE.

OBJETO DO TERMO DE REVOGAÇÃO: Constitui o objeto do Termo a revogação do uso do próprio municipal localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 13, nesta Capital.

BASE LEGAL: Art. 23, Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000087236-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 85960/2023 - SEI nº 23.0.000087236-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: LANCHERIA SCOTON LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 93.258.580/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Abrigo dos Bondes, Praça XV, Loja 31, nesta Capital, com área total de 6,75m².

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA recolherá, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a outorga mensal no valor de R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais), através de boleto bancário, transmitido por meios eletrônicos, e-mail, à PERMISSIONÁRIA com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e suas alterações e autorizado pelo Decreto Municipal nº 22.225, de 28 de setembro de 2023.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000011255-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 85435/2023 - SEI nº 20.0.000011255-1.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: VARISCO E HAETINGER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.533.652/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso de uma área com 279,80m², com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 63.872 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª zona desta Capital, localizado na Rua Ouro Preto esquina com a Av. Sertório, com as seguintes medidas e confrontações: A LESTE mede 6,00m limitando-se com alinhamento da Rua Ouro Preto; A SUL mede 39,63m limitando-se com o alinhamento da Avenida Sertório; A OESTE mede 8,16m limitando-se com área de próprio municipal e com o imóvel nº 157 da Rua Paquetá; e, A NORTE mede 39,60m limitando-se com o imóvel nº 964 da Rua Ouro Preto. **QUARTEIRÃO:** Rua Ouro Preto, Avenida Sertório, Rua Paquetá e Rua Taim. **BAIRRO:** Jardim Floresta.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA recolherá, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a outorga mensal no valor de R\$ 1.790,30 (mil setecentos e noventa reais e trinta centavos), através de boleto bancário, transmitido por meios eletrônicos, e-mail, à PERMISSIONÁRIA com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13/09/2019 e suas alterações e autorizado pelo Decreto Municipal nº 22.164, de 25/08/2023.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.16.000015114-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 84995/2023 - SEI nº 20.16.000015114-8.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: MGV ALIMENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.187.809/0001-41.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do espaço em via pública de 10,8m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número 375 da Av. Polônia.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30/05/2022.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 23.0.000087123-0**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 85856/2023 - SEI nº 23.0.000087123-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: VILLARRUEL LANCHES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.731.018/0001-19.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Abrigo dos Bondes, Praça XV, Loja 33, nesta Capital, com área total de 6,75m².

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A PERMISSÃO recolherá, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a outorga mensal no valor de R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais), através de boleto bancário, transmitido por meios eletrônicos, e-mail, à PERMISSÃO com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e suas alterações, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 22.213, de 19 de setembro de 2023.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 23.0.000087078-1**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 85773/2023 - SEI nº 23.0.000087078-1.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: LANCHERIA REMPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.579.186/0001-78.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Abrigo dos Bondes, Praça XV, Loja 35, nesta Capital, com área total de 6,75m².

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A PERMISSÃO recolherá, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a outorga mensal no valor de R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais), através de boleto bancário, transmitido por meios eletrônicos, E-mail, à PERMISSÃO com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13/09/2019 e suas alterações e autorizado pelo Decreto Municipal nº 22.214, de 19/09/2023.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 20.0.000053453-7**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO: nº 86368/2023 - SEI nº 20.0.000053453-7.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: ADACIR JOSÉ FLORES.

OBJETO DO TERMO DE REVOGAÇÃO: Constitui o objeto do Termo a revogação do uso do próprio municipal localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 01, nesta Capital.

BASE LEGAL: Art. 23, Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 20.0.000080095-4**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO: nº 86327/2023 - SEI nº 20.0.000080095-4.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: JOÃO ARAÚJO.

OBJETO DO TERMO DE REVOGAÇÃO: Constitui o objeto do Termo a revogação do uso do próprio municipal localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 15, nesta Capital.

BASE LEGAL: Art. 23, Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 20.0.000011217-9**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO: nº 86326/2023 - SEI nº 20.0.000011217-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: OSCAR ARSENÓ FLORES MACHADO.

OBJETO DO TERMO DE REVOGAÇÃO: Constitui o objeto do Termo a revogação do uso do próprio municipal localizado na Avenida Paulo Pontes nº 62, Bairro Cavalhada, nesta Capital.

BASE LEGAL: Art. 23, Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 20.0.000013170-0**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO: nº 86190/2023 - SEI nº 20.0.000013170-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE HISTÓRIA DA MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita sob o CNPJ nº 08.936.195 / 0001-98.

OBJETO DO TERMO DE REVOGAÇÃO: Constitui o objeto do Termo a revogação do uso do próprio municipal localizado na Av. João Wallig, nº 1655, ao lado do nº 1695, bairro Passo da Areia, nesta Capital.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.237 de 03/10/2023.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 20.0.000023064-3**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO: nº 86189/2023 - SEI nº 20.0.000023064-3.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM LEOPOLDINA - AMAJAL, inscrita sob o CNPJ nº 11.325.045/0001-52.

OBJETO DO TERMO DE REVOGAÇÃO: Constitui o objeto do Termo a revogação do uso do próprio municipal localizado na Rua Dr. Vargas Neto S/Nº, bairro Zona Indefinida 3, nesta Capital.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.237 de 03/10/2023.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO **PROCESSO 23.0.000026871-2**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 87644/2023 - SEI nº 23.0.000026871-2.

MEDIANDO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado neste ato pelos Auditores-Fiscais Carlos Tadeu Leal e Lourenço Leal Prati, ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como pela Procuradora Municipal Tatiana Vanessa Saccol da Silva, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

MEDIANDO: ADWAY PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.670.769/0001-17, representada por seus advogados LAURY ERNESTO KOCH, GUILHERME MONTEAVARO FEIJÓ e MARIANA PORT KOCH.

OBJETO DO TERMO: Revisão e isenção de tributação de IPTU incidente sobre a propriedade dos imóveis situados na Trav. Engenheiro Regis Bitencourt, nº 2500 (inscrições imobiliárias 100006877 e 100117823) nesta Capital.

BASE LEGAL: Art. 784, IV, CPC e Art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 21.16.000027718-0**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 84578/2023 - SEI nº 21.16.000027718-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: LHV – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.789.342/0001-40.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso de espaço em via pública de 11,2 m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número 835 da Rua Dona Eugênia.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2021.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 22.0.000114752-1**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 84545/2023 - SEI nº 22.0.000114752-1.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Espiralar Encruza, inscrita no CNPJ sob nº 40.413.861/0001-16.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso da Sala 04 da Casa Santa Terezinha, situada na Rua Santa Terezinha, nº 711, bairro Farroupilha, CEP 90040-180, Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Prazo improrrogável de 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2023.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Lei 10.683 de 13/05/2009, § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 20.355, de 13/09/2019 e Decreto Municipal nº 22.071 de 05/07/2023.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 23.0.000010298-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 82880/2023 - SEI nº 23.0.000010298-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: SUNSET POA - BAR, CAFÉ E PETISCARIA LTDA., CNPJ nº 19.380.502/0001-13.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo a Outorga de Permissão de Uso Oneroso da Banca/Loja 039, com área total de 45,70m², situada no Mercado Público Central de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA pagará ao MUNICÍPIO, a título de OUTORGA INICIAL, o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), em moeda corrente nacional, bem como a título de OUTORGA MENSAL, o valor de R\$ 2.448,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), em moeda corrente nacional.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.422/1962, Lei Municipal nº 10.671/2009, Lei Municipal nº 11.212/2012, Lei Municipal nº 10.687/2009, Decreto Municipal nº 20.355/2019, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 21.285/2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Autorizativo nº 21.951/2023.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 18.0.000069741-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 84261/2023 - SEI nº 18.0.000069741-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ sob nº 12.181.987/0001-77.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do espaço em via pública de 19,82m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número 551 da Rua Carlos Trein Filho, 551.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 20.0.000033392-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: nº 81717/2023 - SEI nº 20.0.000033392-2.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIOS: KRISTYNA BARYTY NOVO, DANIEL BARYTY NOVO e MARCILENE BARYTY NOVO.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Fica estabelecido que os PROPRIETÁRIOS permitirão a normal execução da obra de alargamento da Rua Anita Garibaldi, transmitindo desde logo ao MUNICÍPIO a posse das áreas de terrenos descritas no Parágrafo Único desta Cláusula, suportando, para tanto, juntamente com a Administradora Gaúcha de Shopping Center S/A, as alterações nas benfeitorias e demolições decorrentes da obra mencionada.

BASE LEGAL: Art. 35, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001, Lei Municipal nº 12.585/2019 e ao Decreto Municipal nº 20.437/2019.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 22.0.000129988-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 84320/2023 - SEI nº 22.0.000129988-7.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: MEGASOM DISCOS E FITAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.822.925/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01, Mercado Público do Bom Fim, Loja 11, com área total de 20,65m² para exploração de atividade comercial varejista: "Comércio de discos, CDs, DVDs e fitas".

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA recolherá mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), através de boleto bancário remetido pelo MUNICÍPIO por meio eletrônico, e-mail, à PERMISSIONÁRIA, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/2019, Decreto nº 21.740 de 22/11/2022 e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000076563-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 84323/2023 - SEI nº 20.0.000076563-6.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: ZÉ DO PASSAPORTE LANCHES LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 89.862.221/0001-82.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01 - Mercado Público do Bom Fim – Loja 17, com área total de 26,34 m² para exploração de atividade comercial varejista: "Serviço ambulante de alimentação".

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: O PERMISSIONÁRIO recolherá mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), através de boleto bancário remetido pelo MUNICÍPIO por meio eletrônico, E-mail, ao PERMISSIONÁRIO, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/19 e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000074891-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: nº 84319/2023 - SEI nº 20.0.000074891-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: EQUILIBRIUM RESTAURANTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.870.304/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01 - Mercado Público do Bom Fim – Lojas 05, 06, 07, 13, 14 e 15, com área total de 508,32m² para exploração de atividade comercial varejista.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA recolherá mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 14.933,00 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais), através de boleto bancário remetido pelo MUNICÍPIO por meio eletrônico, E-mail, à PERMISSIONÁRIA, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/2019 e com o Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IX PROCESSO 16.0.000031253-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 62713/2016.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 87468/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: MARLY ANNA PINHEIRO, CPF nº 253.XXX.XXX-20.

OBJETO DO CONTRATO: Locação predial não residencial de imóvel situado à Av. Eduardo Prado, 1921, Loja 05, Sede da Subprefeitura Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a alteração da Locadora do Contrato de locação de imóvel que passará a ser a empresa MAPIX PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 22.627.792/0001-61.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-3.3.90.39.10.00.00-1 e 8001-4227-339039020000-1.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL PROCESSO 23.0.000137217-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública a relação definitiva dos 172 ambulantes cadastrados Centro Histórico do Município Porto Alegre.

Nome	CPF
Abass Ka	703.XXX.XXX-21
Abdou Ndiaye	701.XXX.XXX -20
Abdou Niang	705.XXX.XXX -09
Abdou Niang	702.XXX.XXX -00
Abou Dia	876.XXX.XXX -15
Adma Diop	709.XXX.XXX -55
Ailton Lucas Vieira	046.XXX.XXX -93
Alassame Mbaye	703.XXX.XXX -85
Alcides Flavio de Mello	419.XXX.XXX -34
Alex José Oyarzo Mayorga	632.XXX.XXX -68
Alexandre Lima	763.XXX.XXX -91
Alexsandro Roberto Prado de Oliveira	011.XXX.XXX -75
Aliou Diakhate	800.XXX.XXX -61
Amar Diop	873.XXX.XXX -68
Amy Tall	601.XXX.XXX -18
Ana Lucia Lima de Mello	499.XXX.XXX -25
Ana Paula da Silva dos Santos de Avila	029.XXX.XXX -06

Anderson da Silva Floriano	904.XXX.XXX -34
Andréa Nicéa Bandeira	003.XXX.XXX -48
Andrews Robert Caitano Gonçalves	860.XXX.XXX -34
Antônio Fernando Andrade	430.XXX.XXX -68
Antônio Marcos Zonin da Rosa	727.XXX.XXX -20
Antônio Ricardo dos Reis	553.XXX.XXX -34
Aquino Moisés de Azevedo	848.XXX.XXX -04
Barbara Cardoso Alves	009.XXX.XXX -03
Bassirou Diagne	064.XXX.XXX -01
Becaye Gueye	705.XXX.XXX -22
Candido Omar Pereira Bittencourt	579.XXX.XXX -97
Carine Clarice da Silva Oliveira	986.XXX.XXX -00
Carla Bibiana Godinho Soares	631.XXX.XXX -04
Carlos Osório Pereira Oliveira	291.XXX.XXX -87
Carlos Rolando Diaz	771.XXX.XXX -04
Celso Fabiane	636.XXX.XXX -49
Cheikh Ndiaye	703.XXX.XXX -08
Cheikh Samb	701.XXX.XXX -79
Claudio Bittencourt	482.XXX.XXX -04
Claudio Silvano Machado Dias	491.XXX.XXX -20
Cleber Mello dos Santos	711.XXX.XXX -91
Cleo Valmir Cauro Silveira	605.XXX.XXX -53
Cristiano Lopes	642.XXX.XXX -49
Cristoferson Soares Oliveira	010.XXX.XXX -60
Daiane Cardos Alves	023.XXX.XXX -21
Daiane Sanches Ramires	829.XXX.XXX -53
Dalva de Biazzi	570.XXX.XXX -72
Daniel da Silva Ferreira	825.XXX.XXX -87
Davi Carvalho Ferreira	026.XXX.XXX -65
Davi Vivaldo Gonçalves Pavão	009.XXX.XXX -25
Diego Lenino Barbosa	848.XXX.XXX -00
Dioba Kebe	602.XXX.XXX -45
Diogo Maradona Fernandes Machado	005.XXX.XXX -43
Douglas Rafael Ferreira Duczinnski	038.XXX.XXX -98
Ousseynou Gueye	601.XXX.XXX -80
Edinaldo Lucas Vieira	114.XXX.XXX -59
Edson De La Torre de Assunção	975.XXX.XXX -72
Edson Fernando de Oliveira Duarte	490.XXX.XXX -53
Eduardo Rocha Gerhardt	811.XXX.XXX -53
Elisa da Silva Carneiro	255.XXX.XXX -49
Enilson dos Santos Rodrigues	470.XXX.XXX -20
Enio Reinheimer Dias	278.XXX.XXX -34
Ernesto Antonio Gonzales Torres	823.XXX.XXX -00
Eronilde Teresinha Branco da Silveira	295.XXX.XXX -34
Evelina Yguaran	603.XXX.XXX.70
Fabiano Fioravante Menezes	812.XXX.XXX -68
Fluvia Almeida Scherdien	244.XXX.XXX -04
Francisco da Chagas Gomes da Silva	601.XXX.XXX -92
Gabriela Nohemi Quintero Navas	712.XXX.XXX -10
Gereci Ferreira Rodrigues	503.XXX.XXX.20
Gessi Prado de Oliveira	331.XXX.XXX -72
Gilmar Alves Silveira	715.XXX.XXX -04
Gilmar Souza Duarte	738.XXX.XXX -91
Gora Ndiaye	702.XXX.XXX -70
Greicy Cardoso Correia	871.XXX.XXX -68
Hassane Dia	703.XXX.XXX -65
Hermano Gonçalves	289.XXX.XXX -00
Hermínio de Oliveira Haby	822.XXX.XXX -49

Honorina Santos	632.XXX.XXX -18
Ibrahina Neguer	875.XXX.XXX -20
Iraci Moraes de Mendonça Terra	632.XXX.XXX -34
Jader Oliveira da Silva	865.XXX.XXX -72
Janaína Dias de Souza	001.XXX.XXX -00
Janete Conceição de Sá Oliveira	148.XXX.XXX -15
Jaumir Benton	481.XXX.XXX -68
Jean Carlos Zago de Oliveira	871.XXX.XXX -68
João Alberto Machado Fagundes	356.XXX.XXX -25
João Cirilo Soares Valença	294.XXX.XXX -30
João Renato	518.XXX.XXX -04
Jorge Ademar Pospichil	361.XXX.XXX -49
José Aguilár	811.XXX.XXX -53
Jose Aristides Ramos de Oliveira	482.XXX.XXX -00
José Carlos Rodrigues dos Santos	-
Jose Dirnei Machado Fagundes	430.XXX.XXX -49
José Eufevio Castro Limaylla	850.XXX.XXX -87
José Mauricio Dias Paz	990.XXX.XXX -91
José Osvaldo Ferreira Ferraz	361.XXX.XXX -68
July Stefani Severo da Costa	037.XXX.XXX -29
Karolyn Jessica Barbosa	848.XXX.XXX -00
Kassandra dos Santos Ferreira	874.XXX.XXX -50
Lemov Ngon	701.XXX.XXX -13
Leomar de Araújo Boher	900.XXX.XXX -20
Lorenzo Gregory Chavez Meze/	858.XXX.XXX -49
Luana Lemos Pereira	022.XXX.XXX -03
Luís Anderson Vieira Gonzaga	737.XXX.XXX -20
Luís Carlos Pinheiro Pereira	468.XXX.XXX -15
Luís Claudio Heyde	452.XXX.XXX -72
Luis Fernando de Menezes Bastos	686.XXX.XXX -00
Luís Gustavo Lopes dos Santos	668.XXX.XXX -91
Madike Diap	-
Makhaly Daa	703.XXX.XXX -76
Makhoura Ka	703.XXX.XXX -54
Manoel Vieira Neto	011.XXX.XXX -67
Maodo Diasse	878.XXX.XXX -91
Mara Solange de Souza Camargo Rodrigues	006.XXX.XXX -57
Marcelo Leon Vieira	900.XXX.XXX -49
Marcia Elisa da Silva Almin	630.XXX.XXX -91
Marcia Oli Oliveira Ribeiro	484.XXX.XXX -04
Marcia Regina Ribeiro Luca	596.XXX.XXX -34
Márcio Prahic Quadros	960.XXX.XXX -72
Marco Aurélio dos Santos	407.XXX.XXX -15
Marcos Jailson Silveira de Oliveira	001.XXX.XXX -11
Margarete Cavalheiro Garcia	810.XXX.XXX -00
Maria Alice de Sousa Marcelino	532.XXX.XXX -72
Maria Clementina dos Santos Madeiro	334.XXX.XXX -91
Maria de Lurdes Barbosa Graminho	736.XXX.XXX -87
Maria Elsa Acosta Olmedo	691.XXX.XXX -49
Malton Marlon Batista Duarte	519.XXX.XXX -68
Massaen Niang	071.XXX.XXX -53
Math Loum	702.XXX.XXX -78
Maurício Eugênio Nazário	018.XXX.XXX -03
Mbaye Mbengue Deflun	601.XXX.XXX -13
Mirta Beatriz Gregoria Ruiz Diaz Pintos	609.XXX.XXX -91
Modou Toure	874.XXX.XXX -15
Moisés da Rosa Nunes	852.XXX.XXX -15

Moustapha Diaw	703.XXX.XXX -90
Neli Adriana Brum Silva	467.XXX.XXX -04
Ngagne Ka	700.XXX.XXX -16
Ngagne Taure	706.XXX.XXX -43
Nilce Pereira da Silva	578.XXX.XXX -34
Noé Silva Dias	478.XXX.XXX -91
Nohemi Josefa N. Gonzales	712.XXX.XXX -18
Nogaye Sini Diop	603.XXX.XXX -06
Omar Ndiage	601.XXX.XXX -01
Osmar Gonçalves dos Santos	649.XXX.XXX -91
Oswaldo José Aleiro	825.XXX.XXX -04
Oumar Ousmane Sow	702.XXX.XXX -59
Ousmame Konteye	701.XXX.XXX -99
Ouseynou Gueye	601.XXX.XXX -80
Pablo Aloysia Lopes Wobeto	868.XXX.XXX -72
Pâmela Karoline Oliveira de Lima	014.XXX.XXX -23
Paulo Gonçalves	-
Paulo Ricardo Rodrigues da Silva	399.XXX.XXX -91
Paulo Roberto Lima da Silva	916.XXX.XXX -91
Renato Pedro da Silva	295.XXX.XXX -20
Ricardo Benevenute de Castro	670.XXX.XXX -72
Roberto Carlos dos Santos Toledo	894.XXX.XXX -04
Rodrigo Cavaleiro Garcia	038.XXX.XXX -28
Roni Luiz Neves de Souza	339.XXX.XXX -53
Rosália Souza da Silva	851.XXX.XXX -34
Sadio Cassama Sarts	600.XXX.XXX -66
Samba Diop	701.XXX.XXX -14
Santiago Rodolfo Ventura Limaylla	876.061.350
Sedy ka	235.XXX.XXX -50
Sidy Diop	703.XXX.XXX -21
Siny Faye	601.XXX.XXX -35
Sueli da Rosa Lopes	681.XXX.XXX -20
Valdecir Ribeiro Pereira	460.XXX.XXX -53
Valdir Sanson	007.XXX.XXX -19
Valdir Terra	400.XXX.XXX -91
Vilane de Jesus Gomes de Azevedo	119.XXX.XXX -01
Volnei Antônio Xavier	579.XXX.XXX -68
William Fontoura dos Santos	035.XXX.XXX -12
Yamir Carlos Morales Rojas	851.XXX.XXX -82
Zaida Lacerda da Silva	441.XXX.XXX -20

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI **PROCESSO 19.0.000104256-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA – COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25. CONTRATO nº 70833 - L.1149-D - PGMCD nº 912 - SC/934.

ADITIVO: nº 87607/2023.

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar

de 02/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 02/01/2023 a 01/01/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO 3.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.3 do Contrato será formalizado posteriormente, após formalizada a renovação contratual, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO 4.1 – Tendo em vista que, a partir de 2024 a responsabilidade pelos postos "A" e "O", bem como uma das posições do posto "C", passarão a ser responsabilidade de outras Secretarias do Município, estes postos estão suprimidos deste Contrato, restando apenas uma posição do posto "C". CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES 5.1 – A contar de 02/01/2023, considerando as supressões promovidas na Cláusula Quinta do presente instrumento, a tabela constante no Item 3.1 do Instrumento I do Contrato passa ser a apresentada abaixo: TURNO, CARGA HORÁRIA (DIÁRIA): 08 horas, QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA: 05, QUANTIDADE: 01, CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL 6.1 – A contar de 02/01/2023, considerando as supressões promovidas na Cláusula Quinta do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser R\$ 52.840,32 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta reais com trinta e dois centavos), baseado na planilha de custos constante no Documento SEI nº 26456225. Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 002/2019 – Lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339037020000-1.

BASE LEGAL: Artigo 40, XI, 57, II, 65, parágrafo II da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000159091-3	VENCESLAU GARRIDO GUTERRES	489632	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 17.0.000105810-0, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009701, fundamentada na Decisão Administrativa nº 003/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de 712,6860 UFM ou atualmente R\$ 3.745,59 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a Helmo Krebs Aquino (Espólio), CPF 013.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000008885-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010523, fundamentada na Decisão Administrativa nº 182/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de 71,2686 UFMs ou atualmente R\$ 374,55 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a Deise Cristina Lopes Quadros, CPF 514.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000003496-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011155, fundamentada na Decisão Administrativa nº 053/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de 237,5620 UFMs ou atualmente R\$ 1248,53 (mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) a Alexandre de Barros Brandão, CPF 677.XXX.XXX-59.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000106871-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87613/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DEMOLIDORA FBI LTDA.

CNPJ: 10.454.877/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para executar os serviços de demolição e remoção de escombros do Edifício Galeria XV de Novembro, situado na Praça XV de Novembro, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, incluindo os serviços de transporte dos escombros e descarte deles em local apropriado a ser definido, de acordo com o Termo de Referência.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data definida na Ordem de Início dos Serviços.

VALOR: R\$ 3.790.000,00 (três milhões e setecentos e noventa mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-2454-449051990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário de Obras e Infraestrutura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000036849-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.968.880/0001-50.

CONTRATO REGISTRADO: 87472/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico relativos a laboratório de solos, asfalto e concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação para o Município de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 358/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 2.389.999,28 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 2.175.293,46 (dois milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) referente ao emprego de material e R\$ 213.969,82 (duzentos e treze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referente à utilização de equipamentos, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039050400-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000117941-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 87431/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Cladera Arte e Design LTDA, CNPJ nº 13.047.346/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: A criação, a execução e a instalação de Estátua em homenagem a Zumbi dos Palmares, a ser instalada no Largo Zumbi dos Palmares no Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2023/574.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023/7301-4307-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 658/2023

PROCESSO 23.0.000117941-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.

CNPJ: 13.047.346/0001-97.

OBJETO: A criação, a execução e a instalação de Estátua em homenagem a Zumbi dos Palmares, a ser instalada no Largo Zumbi dos Palmares, no Município de Porto Alegre.

VALOR: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago em tantas parcelas conforme previsto no Cronograma de Execução e Desembolso, após a realização dos serviços e recebimento da respectiva fatura pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da confirmação de sua execução, corresponde à execução e à instalação da Estátua.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda impositiva 2023/574.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023/7301-4307-339039999900-1.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 456/2023

PROCESSO 23.0.000111928-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADO: Ibi Ama Arte Tecnologia Ltda.
CNPJ: 45.746.667/0001-76.
OBJETO: Execução de Identificação em Realidade Aumentada - RA - da estátua em homenagem a Zumbi dos Palmares, a ser instalada no Largo Zumbi dos Palmares, no Município de Porto Alegre.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 456/2023.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser pago em parcela única, após a realização dos serviços e recebimento da respectiva fatura pelo contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da confirmação de sua execução.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 574/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023/ 7301-4307-339039999900- 0001.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000079973-4

CONTRATO REGISTRADO SECON PGM/ANO: 87625/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: WALTER JAVIER MARCELO ORTIZ ELETRICISTA, CNPJ nº 30.151.079/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalações elétricas para instalação de novas estruturas para distribuição dos circuitos elétricos da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 388/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039050300-1.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000056255-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vem NOTIFICAR a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 10.364.152/0001-27, da intenção de aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - item 8.2.1 quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais

consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado, de acordo com o Contrato), em função 8.1.3 - causar o atraso na execução do objeto, qual seja, não cobertura dos postos de trabalho durante o intervalos dos vigilantes e de MULTA de 0,8% ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 4% por fato, conforme CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - item 8.3 e 8.4 TABELA 1 GRAU 03, de acordo com o Contrato.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do órgão/entidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, sob o nº 85337/2023, para realizar prestação de serviços de Vigilância DESARMADA, para atender toda a ORLA3, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 25460372/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (8.1.3 - causar o atraso na execução do objeto) e MULTA DE 0,8% (item 8.3 - As sanções previstas nos subitem 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicados à CONTRATADA juntamente com as de multa descontando-se dos pagamentos a serem efetuados), conforme o inciso I do art. 87 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O processo 23.0.000056255-6 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no órgão/entidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, através do correio eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000153219-7

ADOTANTE: Talo Serviço de Gestão de Patrimônio LTDA, CNPJ 36.962.482/0001-08.

OBJETO: Adoção de canteiro central (paisagismo), localizado na Rua Osório Tuiuty de Oliveira, até a Avenida João Wallig, bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 23.0.000156633-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, vem NOTIFICAR a empresa ARA Locações LTDA ME, CNPJ 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação de penalidade de 5% (cinco por cento) do valor mensal do Contrato por descumprir a Cláusula 9.10.2 do Contrato SECON nº 77147/2022, no qual versa: " Descumprir prazos fixados, não atender à convocação do contratante ou abandonar o local de serviço durante o horário de trabalho.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do órgão/entidade Secretaria Municipal de Parcerias, para realizar serviço de locação de veículos, com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas no Projeto Básico - ANEXO VIII, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 054, de 11/09/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de 5% (cinco por cento) do valor mensal do Contrato, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo 23.0.000156633-4, encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no órgão/entidade Secretaria Municipal Parcerias, sito à Rua

João Manoel 157, 13º andar, Centro Histórico da Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-030, ou ainda através do correio eletrônico angelita.moraes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

ANGELITA FERNANDES DE MORAES, Fiscal do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 20.0.000004417-3

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 69124/2019.

OBJETO DE CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86878/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor Contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo I (22796327), passando a ser o valor mensal de R\$ 8.652,89 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) a contar de 13/05/2022.

MODALIDADE: PE 278/2018.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000110058-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA.

CNPJ: 29.949.886/0001-04.

CONTRATO: 87583/2023.

OBJETO: Contratação do GRUPO MUSICAL TCHE GURI, através da empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA, para realizar uma apresentação alusiva as comemorações do Natal, que ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2023, no Paço Municipal - Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 638/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023.

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA 460/2023

PROCESSO 23.0.000160163-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7163, divulgada em 26/12/2023:

MODALIDADE: DISPENSA 460/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.

CNPJ : 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para a realização do evento Mega Show de Natal, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2023, no Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, com acesso gratuito ao público.

VALOR: R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil duzentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

ONDE SE LÊ: ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Próprio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2; 1003-2493-339039230100-2.

LEIA-SE: ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Próprio; Funcultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2; 1001-4102-339039230100-1.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000111969-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: STARSHOW PROMOCOES & MARKETING LTDA.

CNPJ: 07.641.488/0001-85.

CONTRATO: SECON nº 87582/2023.

OBJETO: Contratação do músico Wilson Paim, através da empresa STARSHOW PROMOCOES & MARKETING LTDA, para realizar uma apresentação de Wilson Paim e Banda, em comemoração ao Natal, no dia 28 de dezembro de 2023, a partir das 20h, no Paço Municipal, situado no Centro Histórico da cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 637/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/12/2023.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071057-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87510/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MANANCIAL MEDICAL LTDA.

CNPJ: 24.603.766/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de nasofibroscópio flexível, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 480/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2023 até 21/06/2024.

VALOR: R\$ 51.299,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 22.0.000039282-4**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.356/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.521/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: PHSul Teleinformática Ltda.

CNPJ: 01.415.862/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 21/10/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,185230%, referente à competência de outubro/2022 a setembro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.179,44 (cinco mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 555/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

VALOR: A contar de 21/10/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 105.067,44 (cento e cinco mil sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4010-339039580300-4501, 1804-4045-339039580300-4230 e 1804-4030-339039580300-4230.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 464/2023 **PROCESSO 23.0.000126144-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S/A.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

OBJETO: Aquisição de ataduras de algodão laminado e ataduras de Crepom para atendimento Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e Unidades de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Especificação Técnica.

VALOR: R\$ 86.678,80 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030999900-40, 1804-4045-339030999900-4230 e 1804-4107-339030999900-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000091835-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.450/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.519/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da marca ELBER.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 02 (duas) câmaras de refrigeração de vacinas, referentes à U. S. Belém Novo e Clínica da Família Modelo. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 4.906,04 (quatro mil novecentos e seis reais e quatro centavos), que representa um acréscimo acumulado de 2,27% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 18,18% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2024.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 100.573,82 (cem mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000054609-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84468/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87193/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de detector fetal e monitor de pressão não invasiva, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 1.1.1 – 02 (dois) detectores fetais portáteis, código do material 2009480, para a US Chapéu do Sol.

MODALIDADE: PE 166/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2023 a 08/12/2023.

VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), o que representa um acréscimo acumulado de 3,92% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.0040 e 1804.4103.449052080000.0040.

BASE LEGAL: art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000073609-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 87.636/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Pagamento referente aos 50 leitos de retaguarda no período de 01/10/2023 a 10/12/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01/10/2023 a 10/12/2023.

VALOR: R\$ 1.144.597,50 (um milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 670/2023 **PROCESSO 23.0.000115384-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ nº 02.988.857/0001-97.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

VALOR: R\$ 1.141.856,47 (um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000097143-0**

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 87.637/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde - ASPS.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

OBJETO: Pagamento referente ao extrateto produzido no FAEC Ambulatorial, na competência agosto de 2023, para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em agosto/2023.

VALOR: R\$ 198.277,32 (cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO **PROCESSO 23.0.000055070-1**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 85104/2023 - SEI nº 23.0.000055070-1.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 87509/2023 - SEI nº 23.0.000055070-1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado

pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FERNANDO RITTER.

CONTRATADA: Empresa EDUARDO HAUSCHILD LUIZ 05132293026, CNPJ nº 48.597.602/0001-02,

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição Portas de Alumínio para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - EM LOTES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, fica este prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 18/12/2023 para a conclusão dos serviços.

MODALIDADE: PE 184/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08 de setembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/01/2024.

VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030240100.4230.

BASE LEGAL: Fundamento no art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2023 – PROCESSO 23.10.000012142-0 – contratação de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Gerência de Manutenção (GMAN) do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de janeiro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 029/2023 PROCESSO 23.10.000007691-2

OBJETO: Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Sul do Município de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 29/01/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 29/12/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MECASUL AUTO MECÂNICA SA.

PROCESSO SEI 23.10.000009423-6.

CONTRATO 23.10.000009423-6.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão.

PRAZO: 05 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 3.192.000,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2023 – PROCESSO 23.10.000011041-0 – contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de janeiro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 032/2023 PROCESSO 23.10.000010240-9

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 30/01/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 27/12/2023, diretamente no [sítio https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes](https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 017/2023 PROCESSO 23.10.000009666-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a republicação do Edital em razão da necessidade de alteração do mesmo.

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, do Parque Tenístico Dr. Montauray.

ABERTURA: às 14h30min do dia 01 de fevereiro de 2024.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O novo Edital poderá ser adquirido, a partir de 28/12/2023, diretamente no [sítio https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes](https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes).

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EDITAL 031/2023
ESTADIA SOLIDÁRIA
PROCESSO 23.14.000004491-2**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a lista de beneficiários contemplados com o benefício temporário Estadia Solidária, conforme Documento SEI 26859457, nos termos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, e da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, e em atendimento ao que determina o art. 8º da IN 015/2023, a saber:

Nº ESTADIA SOLIDÁRIA	SEI	BENEFICIÁRIO	CPF
120	23.0.000147145-7	JULIANA ANGELICA BARRETO DE SOUZA	016.8XX.3X0-83
121	23.0.000147151-1	LISIANE BRITO POLI	006.3XX.1X0-62
122	23.0.000140883-6	NAIR VIEIRA MAIA	564.0XX.8X0-00
123	23.0.000146424-8	FABIANA ANALIA SILVA DO CARMO	698.6XX.0X0-53
124	23.0.000143587-6	SILVIA LETICIA MOREIRA SENNA	010.1XX.6X0-70
125	23.0.000143584-1	MATHEUS MARTINI DA SILVEIRA	860.3XX.8X0-20
126	23.0.000143588-4	VERA REGINA LIEMES RIBEIRO	580.4XX.6X0-68
127	23.0.000148732-9	ANA ABIGAIL DE MENEZES DA SILVA	663.4XX.1X0-53
128	23.0.000146288-1	CAMILA ANTONIAZZI DA SILVA	021.3XX.3X0-27
129	23.0.000146419-1	SAMUEL PEREIRA ANDRADE	055.1XX.0X0-48
130	23.0.000148779-5	CARLA DA SILVA MACIEL	014.6XX.9X0-10
131	23.0.000148749-3	TAILON FELIPE DA ROSA GOES	850.0XX.9X0-49
132	23.0.000148748-5	DOUGLAS WELITON BANDEIRA ROSA DE ALMEIDA	600.4XX.8X0-60
133	23.15.000006441-4	JOELMA LEDERHOS SANTOS	830.2XX.4X0-04
134	23.0.000148499-0	MARCIA REINOSO CARDOSO	553.4XX.1X0-34
135	23.0.000134707-1	VERIDIANA TRINDADE FIGUEIRO	848.8XX.49X-87
136	23.0.000149225-0	DEISE SOUZA DA SILVA	028.6XX.0X0-02
137	23.0.000143585-0	PAOLLO MOREIRA DA SILVA	013.6XX.3X0-35
138	23.0.000134424-2	LORENI ROSANI PONCIO	485.0XX.1X0-53
139	23.0.000143580-9	DANIELE CRISTINI M DOS SANTOS	005.9XX.5X0-26
140	23.15.000006362-0	CAMILA DOS SANTOS BATISTA	021.9XX.6X0-48
141	23.15.000006357-4	ALESSANDRA MELLO CORDEIRO	008.1XX.3X0-09
142	23.0.000135849-9	DEISE LOPES	050.6XX.0X0-51

		DE ALMEIDA	
143	23.0.000149267-5	FABIANA BEATRIZ VIANNA	015.8XX.4X0-08
144	23.0.000136447-2	ISAURA CRISTINA MACHADO DE CASTRO	008.1XX.4X0-30
145	23.0.000146286-5	MICHELE MACIEL LOUZADA	877.9XX.6X0-10
146	23.0.000131933-7	ALAIR BRITO ZAKOWICZ	600.4XX.8X0-90
147	23.0.000140886-0	MARIA DE LOURDES RAMOS DE CASTRO	554.0XX.1X0-91
148	23.0.000128890-3	JANE TERESINHA MENDES	586.0XX.8X0-04
149	23.0.000143581-7	DANIELLE DA SILVA FARIAS	018.2XX.0X0-60
150	23.0.000151167-0	ANA CRISTINA BANDEIRA DA ROSA DE ALMEIDA	029.0XX.9X0-03
151	23.0.000132636-8	BIANCA AZEVEDO DO NASCIMENTO DA CRUZ	859.9XX.6X0-04
152	23.0.000143578-7	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	918.7XX.6X0-34
153	23.0.000138250-0	SANDRA NUNES	382.3XX.2X0-34
154	23.0.000150850-4	FRANCIELE RODRIGUES COSTA	852.1XX.1X0-04
155	23.0.000150836-9	MARI ADRIANE LIEMES MARTINS	015.4XX.1X0-57
156	23.0.000150829-6	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS JUNIOR	868.3XX.8X0-91
157	23.0.000150021-0	RITA DE CASSIA ARAUJO SILVA	018.1XX.7X0-03
158	23.15.000006361-2	ANDRESSA FALEIRO QUOOS	849.9XX.7X0-49
159	23.0.000132402-0	JESSICA SANTANA SESSE	868.6XX.8X0-87
160	23.0.000140884-4	NADIR VIEIRA MAIA	409.4XX.9X0-68
161	23.0.000152429-1	CLAUDIA DOS SANTOS	922.2XX.9X0-00
162	23.0.000152037-7	JOSE ANDRE DOS SANTOS DE BARROS	813.4XX.1X0-04
163	23.0.000152426-7	JESSICA MALLET KAIPER ETCHECHURY	021.6XX.3X0-64
164	23.0.000148800-7	FABRICIO FALEIRO QUOOS	855.3XX.4X0-06
165	23.0.000151996-4	NAIRA DO COUTO	974.9XX.0X0-91
166	23.0.000151995-6	JANDIRA DE FATIMA PADILHA	020.5XX.1X0-94
167	23.0.000150798-2	RAFAEL MACHADO CABRAL	027.3XX.9X0-31
168	23.0.000147150-3	KAREN NATIELI DE OLIVEIRA HAMAYER	038.9XX.1X0-90
169	23.0.000148795-7	DIEISE DANIELA MACHADO TOME	857.0XX.8X0-20
170	23.0.000136444-8	DENISE ANDREIA CARVALHO	032.9XX.3X0-21
171	23.0.000135414-0	IGOR SOUZA DA SILVA	601.0XX.2X0-33
172	23.0.000152434-8	MARIA LOIDA CEZAR GONÇALVES KAIPER	748.0XX.5X0-87
173	23.0.000152427-5	GABRIEL ALVES ESCALANTE	053.5XX.7X0-40
174	23.0.000152002-4	DIEGO NUNES MARQUES	026.3XX.0X0-03

175	23.0.000153090-9	COSME MARCELO DA SILVA PEREIRA	630.6XX.4X0-15
176	23.0.000152419-4	KAREN KETLIN ALVES DA SILVA	026.7XX.6X0-00
177	23.0.000153157-3	VANESSA RODRIGUES SANTOS	011.7XX.4X-10
178	23.0.000153164-6	CAMILA NUNES MARQUES	024.0XX.7X0-07
179	23.0.000151998-0	CLOVIS DOS SANTOS RODRIGUES	747.8XX.9X0-34
180	23.0.000152422-4	ANE VITORIA RODRIGUES OLIVEIRA	014.4XX.2X0-84
181	23.0.000153743-1	ALESSANDRA SOUZA DE ABREU	022.0XX.0X0-32
182	23.0.000152430-5	JOSIANE AVILA RODRIGUES	866.6XX.1X0-04
183	23.0.000153083-6	TAMIRES PEDROSO DE OLIVEIRA	855.5XX5X0-68
184	23.0.000153160-3	ANTONIO CARLOS GOMES BARBOSA	850.4XX.4X0-15
185	23.0.000153161-1	EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	036.1XX.7X0-30
186	23.0.000153165-4	CASSIA REJANE SILVEIRA DA SILVA	863.8XX.8X0-04
187	23.0.000153740-7	LUIZ ALBERTO DE ABREU FILHO	386.7XX.9X0-20
188	23.0.000128965-9	SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO	018.1XX.7X0-94
189	23.0.000153081-0	MAIARA LIMA ARANHA	870.6XX.5X0-49
190	23.0.000153080-1	JESSICA LIMA ARANHA	871.2XX.5X0-78
191	23.0.000151999-9	RAFAELA NUNES KOVALSIKOSKI	857.5XX.8X0-68
192	23.0.000134430-7	JANAINA DA SILVA NUNES	855.9XX.6X0-00
193	23.0.000153745-8	ANNA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	601.5XX.4X0-39
194	23.0.000153154-9	LUIZ LAUTERIO LOPES	178.6XX.6X0-87
195	23.0.000153751-2	VANI COELHO NUNES	616.4XX.1X0-15
196	23.0.000153742-3	CESAR VEIGA MARTINS	725.0XX.1X0-91
197	23.0.000152420-8	IRINEO LOPES KAIPER	537.5XX.0X0-68
198	23.0.000152036-9	ELIANE DESTEFANI DA SILVA	602.8XX.7X0-04
199	23.0.000153166-2	RAFAELA MICHELLE DA CRUZ PAIANO	872.9XX.2X0-87
200	23.0.000153144-1	DIONIZIO DE JESUS	187.0XX.3X8-35
201	23.15.000006360-4	ANA PAULA ANDRADE DA ROSA	016.4XX.0X0-46
202	23.0.000155123-0	VAGNER RAMOS BORDIN	034.3XX.6X0-51
203	23.0.000153749-0	JANETE DOS SANTOS CARVALHO	874.0XX.8X0-00
204	23.0.000153085-2	KARINE ALESSANDRA PAIM	007.9XX.4X0-60
205	23.0.000153741-5	CLAUDETE AGNE FALÇÃO	022.7XX.4X0-12
206	23.0.000152436-4	ILDEMAR ROLIM ALVES	910.9XX.8X0-91
207	23.0.000153747-4	CHAILA BASTOS SANTOS	600.4XX.0X0-80
208	23.0.000154491-8	CARLA GRAZIELE DE AVILA	000.9XX.4X0-50

209	23.0.000153748-2	DANIELA APARECIDA DA SILVA MARTINS	606.5XX.9X0-34
210	23.0.000154833-6	MARLUCE OLIVEIRA MINHOS	021.8XX.3X0-83
211	23.0.000156349-1	TATIANA MOREIRA CORLETA	966.2XX.7X0-53
212	23.0.000156983-0	JORGE DA SILVA	553.7XX.9X0-72
213	23.0.000154830-1	MONIQUE DOS REIS PACHECO	805.6XX.7X0-34
214	23.0.000155105-1	MARCELA RIET	992.8XX.9X0-15
215	23.0.000155124-8	TALIA STEINHAUS BRUM	048.6XX.0X0-90
216	23.0.000155114-0	JOSE PEDRO DE ARAUJO LOUSADO	247.9XX.6X0-63
217	23.0.000155495-6	JONATAS SAMATIEL VIGEL KAIPER	600.3XX.9X0-28
218	23.0.000155116-7	MARISA FERRARO CHRISOSTIMO	488.9XX.3X0-91
219	23.0.000158337-9	VITOR PAULO DA SILVA LEITES	921.1XX.2X0-15
220	23.0.000154828-0	SAMANTA DA SILVA GUEDES	039.2XX.8X0-70
221	23.0.000152435-6	OBECELAO BEHNCK DE MATTOS	363.9XX.7X0-91
222	23.0.000154831-0	ALDO DE SOUZA NUNES	493.1XX.6X0-00
223	23.0.000154835-2	ROSA ELAINE MORAIS MINHOS	334.5XX.9X0-87
224	23.0.000154839-5	JORDANA MACHADO PERES	025.9XX.9X0-95
225	23.0.000158336-0	MARIA DIAMANTINA LIMA DA SILVA	003.8XX.6X0-76
226	23.0.000158346-8	EVANDRO JOSE CALETTI SALAZAR	708.7XX.7X0-91
227	23.0.000158347-6	ANTONIO MANOEL LIMA DE VARGAS	522.2XX.1X0-87
228	23.0.000145640-7	GIAN ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	861.1XX.4X0-72
229	23.0.000128973-0	DALTRO DIAS DE ANDRADE	221.2XX.4X0-87
230	23.0.000140843-7	ELY REIS DA SILVA	216.1XX.9X0-20

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 23.17.000004574-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: JSL S/A.

CONTRATO: 026/2019.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da DIRETORIA DE DESTINO FINAL, vem notificar a empresa JSL S/A, CNPJ 52.548.435/0001-79, da Decisão Administrativa de aplicação de ADVERTÊNCIA, fundamentada no Parecer Técnico 26831300 da Seção de Logística e Disposição Final deste Departamento sobre a Defesa Prévia apresentada, pelo fato de, em 24/08/2023, o Fiscal do Contrato ter

solicitado informações à CONTRATADA que, tendo recebido prorrogação de prazo para atender a solicitação, não o fez até o prazo estipulado e improrrogável de 13 de outubro de 2023.

Pelo exposto, o Diretor da DIRETORIA DE DESTINO FINAL do DMLU delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa por infringir as Cláusulas 11.31 do Instrumento I do Contrato, considerando ser a primeira ocorrência de sanção desta natureza, conforme o Inciso I do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito na Av. Azenha 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, Diretor de Destino Final do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002185-0, comunica a contratada Consórcio Porto Alegre Limpa do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO **PROCESSO 19.17.000004504-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000000280-4, comunica a contratada COOTRAVIPA do indeferimento do recurso apresentado através do referido Processo, mantendo a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.15.000001810-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 102/2017.

ADITIVO: 021/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - AICAS.

OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração 102/2017, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 155.804,16/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto

Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000008513-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ 94.622.230/0001-36.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 065/2022 - SEI 22.0.000025221-6 - 19479323 - DANFE 138545 - NE 40261/23.

VALOR DA MULTA: R\$ 131,00.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000002091-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 258/2017.

ADITIVO Nº: 029/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SOME – Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR).

OBJETO: Incremento de 12 metas/mês ao Termo de Colaboração 258/2017, com vigência a partir da assinatura em 26/12/2023.

VALOR: R\$ 8.942,84/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS
PROCESSO 23.15.000004510-0

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE- FASC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.755/2017, torna público o resultado da etapa competitiva proferido pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 010/2023 – Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, nomeada pela Portaria 674/2023, que declarou vencedora para execução do referido serviço na Região Partenon, da Cidade de Porto Alegre/RS, a Organização da Sociedade Civil Pequena Casa da Criança, inscrita no CNPJ nº 92.852.953/0001-04, e informa em atendimento à sua Cláusula 6, Item 6.5, às Organizações da Sociedade Civil que apresentaram proposta neste certame:

- Clube de Mães Santa Rosa, inscrita no CNPJ 91.077.107./0001-93 (Proposta 12 - Região Norte, Noroeste e Santa Rosa);
- Pequena Casa da Criança, inscrita no CNPJ 92.852.953./0001-04 (Proposta 08 - Região Partenon);
- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ 92.679.935/0001-64 (Proposta 08 – Região Partenon; Proposta 03 – Região Glória/Cristal; e Proposta 04 – Região Cruzeiro);
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, inscrita no CNPJ 94.594.744/0001-25 (Proposta 13 – Região Eixo Baltazar/Nordeste/Timbaúva);
- Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48.(Proposta 08 – Região Partenon).

Da presente decisão, caberá recurso, conforme previsto na Cláusula 6.6 do referido Edital, devendo este ser interposto até o dia 05 de janeiro de 2024, sendo protocolado na ASSEJUR/FASC, no endereço Avenida Ipiranga, 310, 2º andar, no horário das 09h até 12h e das 14h até 16h, conforme previsto no Inciso 7.3 da Cláusula 7, deste Processo Convocatório.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000001757-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 069/2017.

ADITIVO Nº: 030/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

OBJETO: Incremento de 20 metas/mês, a partir da assinatura deste Termo, pelo prazo de 12 meses.

VALOR: R\$ 7.092,99.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALIENAÇÃO DE BENS 013/2023

PROCESSO 23.18.000000417-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Leilão supracitado:

OBJETO: Alienação de sucatas de veículos.

RESULTADO: Deserto.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 031/2023

PROCESSOS 23.16.000043791-9/23.16.000058649-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Rosa Sul Locadora de Veículos Ltda. - ME, CNPJ 10.298.704/0001-46.

OBJETO: Serviço de instalação e retirada de cabeamento da Sinalização Semafórica.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039992900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003/2023 PROCESSO 23.16.000008234-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Rosa Sul Locadora de Veículos e Equipamentos, CNPJ 10.298.704/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semafórica.

OBJETO DO TERMO DE RESILIÇÃO DE CONTRATO: A resilição do Contrato 003/2023.

VIGÊNCIA: Fica resilido o Contrato 003/2023 em 14/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039992900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 237, inciso VIII, e 238, inciso II, ambos do RILC-EPTC e artigo 69, inciso VII, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 PROCESSO 23.16.000056368-0

OBJETO: Aquisição de material de sinalização viária por escopo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 15/01/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e artigo 39 da Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CHAMADA DE AVISO 2ª EDIÇÃO DE 27/12/2023

A Edição 7164 do Diário Oficial de Porto Alegre, divulgada em 27 de dezembro de 2023, publicada em 28 de dezembro de 2023, circulará em segunda edição, a fim de atender a exigências de publicações legais.

KATLYNE SIMONI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br